



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA.

ATA N.º 016/2023.

MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA com sede no (a) Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado do Secretário Municipal de Administração, Sr. Marcos Adriano de Oliveira Araújo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 560.617.575-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, Processo Administrativo nº 035/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LIVIA SANTOS COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, nº 69, CEP 48.880-000, Centro, Santaluz/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.142.826/0001-77, **Livia Santos Costa**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Rosendo Lopes, nº 370, Centro Santaluz - BA, CEP: 48880-000, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 236/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA**, especificado(s) no item 1.4 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Valor total é de: R\$ **R\$ 449.998,51** (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	LOTE ÚNICO (48 Itens) - DESCRIÇÃO R\$ 449.998,51	UND	QUANT	R\$ UNIT.	RS TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA: ASPECTO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%; COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM, FRASCO DE 1 L, COM TAMPÃO E LACRE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: MIL SELECT	CX	1.045,00	16,00	16.720,00
02	DESINFETANTE: DESINFETANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONCENTRADO COM ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA, COM ALTO RENDIMENTO NA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNICO, TENSOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO, CORANTE E ÁGUA. ODOR CARACTERÍSTICO DAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, LÍQUIDO LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, FRASCO C/ 1 L. P PRODUTO DEVERÁ CONTER O REGISTRO NA ANVISA/MS, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE,	CX	811,00	20,30	16.463,30

000549

Página 1 de 10

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75 3265-2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - ICD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



3

	DATA DA VALIDADE, REGISTRO CRQ RESPONSÁVEL. MARCA: TEIU				
03	DESINFETANTE HOSPITALAR 1%: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO GALÃO DE 5 LITROS. MARCA: CLEARNNER	GALÃO	390,00	18,89	7.367,10
04	DETERGENTE HOSPITALAR: DETERGENTE PARA USO ESPECÍFICO, NONIFENOL ETOXILADO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: LAURIL ÉTER DE SULFATO DE SÓDIO E NONIFENOL ETOXILADO. BOMBONAS DE 5 LITROS. MARCA: CLEARNNER	GALÃO	156,00	18,00	2.808,00
05	DESODORIZADOR: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL/PULVERIZADOR DE AMBIENTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, CHEIRINHO DE TALCO, EMBALAGEM COM 300ML, CAIXA COM 12 UNIDADES VALIDADE: 24 MESES. MARCA: BOM AR	CX	494,00	52,00	25.688,00
06	ESPONJA DE PRATO: ESPONJA PARA PRATOS/ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, UMA FACE COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E A OUTRA COMPOSTA DE FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, COM FUNÇÃO BACTERICIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20 MM, FORMATO RETANGULAR, NAS CORES VERDE E AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 60 UNIDADES. MARCA: BRILHUS	CX	419,00	30,00	12.570,00
07	ESPONJA DE AÇO: FARDO DE ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES 60 G. MARCA: LUSTRO	FD	461,00	15,86	7.311,46
08	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, EMBALAGEM DE 500 ML, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA.CAIXA ACONDICIONADA COM 12 UNIDADES. MARCA: MIL SELECT	CX	632,00	30,00	18.960,00
09	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO: ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 1L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.CAIXA ACONDICIONADA COM 12 UNIDADES. MARCA: SOL	CX	661,00	30,00	19.830,00
10	SABONETE LÍQUIDO: SABONETE LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES, GLICERINADO DE BAIXA IRRITAÇÃO DÉRMICA, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS. SEM AÇÃO ANTIMICROBIANA DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO GLICERINA BIDESESTILADA MÍNIMO 2%, ATIVO MÍNIMO DO PRODUTO 15%. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA FORMULAÇÃO DE SAIS DO ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO (ACIDO	CX	508,00	30,00	15.240,00

000550





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



4

	SULFÔNICO) PH ENTRE 7,0 A 7,5 (NEUTRO). EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. MARCA: MIL SELECT				
11	SABONETE COMUM: SABONETE COMUM EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA, COM ODOR SUAVE, REGISTRO NO M.S. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. MARCA: MARANHÃO	PCT	300,00	18,00	5.400,00
12	APARELHO DE BARBEAR: APARELHO DE BARBEAR, LÂMINA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXCELENTE CORTE, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 28 UNIDADES. MARCA: PROBABILIDADE	PCT	300,00	28,00	8.400,00
13	CRÈME DENTAL BRANCO: CRÈME DENTAL BRANCO; COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, MONOFLUOROFOSFATO DE SODIO; FLUOR (MINIMO 1450 PPM), CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SODIO, GOMA DE CELULOSE, AROMA, FOSFATO TRISODICO, SILICA, SACARINA SODICA, FOSFATO DE SODIO, LIMONENE; DADOS DO ROTULO: DATA DE FABRICACAO, 90G PACOTE COM 24 UNIDADES. MARCA: EVEN	PCT	300,00	24,00	7.200,00
14	LIMPA VIDROS: LIMPADOR DE VIDROS/LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE 500ML, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: MIL SELECT	CX	63,00	27,00	1.701,00
15	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO COM ÁLCOOL/LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: MIL SELECT	CX	280,00	27,99	7.837,20
16	INSETICIDA: INSETICIDA SPRAY AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM DE 300 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: ULTRA	CX	282,00	48,00	13.536,00
17	DETERGENTE: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA DEVENDO CONSTAR IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, Nº DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCA: MIL SELECT	CX	538,00	32,00	17.216,00
18	CERA LÍQUIDA: CERA LÍQUIDA INCOLOR, ALTOBRILHO PARA PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS. EMBALAGEM DE 1 L CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: POLYTRIZ	CX	106,00	45,00	4.770,00
19	FLANELA: FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. MARCA: CS IND	UND	2.154,00	1,50	3.231,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



5

20	PANO DE PRATO: PANO DE PRATO LISO COM BAINHA BRANCO 40X48CM. 100% ALGODÃO. MARCA: CS IND	UND	2.030,00	2,00	4.060,00
21	SACO DE LIXO 30 L: SACO PARA LIXO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 30 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 46X54 CM/6,0 KG PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO. 25 PACOTES COM 10 UNIDADES. MARCA: BRASILEIRINHO	FD	605,00	29,97	18.131,85
22	SACO DE LIXO 50 L: SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 50 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 63X80 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO. 25 PACOTES COM 10 UNIDADES. MARCA: BRASILEIRINHO	FD	587,00	39,00	22.893,00
23	SACO DE LIXO 100 L: SACO PARA LIXO, NA COR PRETA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 100 LITROS, DIMENSÃO DO SACO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 75X105 CM PARA RESÍDUO NORMAL, RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DO LIXO. 25 PACOTES COM 05 UNIDADES. MARCA: BRASILEIRINHO	FD	797,00	40,00	31.880,00
24	SACO DE LIXO HOSPITAL 60 L: SACO DE LIXO HOSPITALAR, COR BRANCO LEITOSO, SUPER-RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60L, UNIDADE DE MEDIDA PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: TALVEZ	FD	400,00	39,00	15.600,00
25	SABÃO EM BARRA: SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, 200G, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES, CAIXA C/50X200G. MARCA: NOVA GLICERINADO	CX	162,00	64,00	10.368,00
26	SABÃO EM PÓ: SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/24X500G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FARDO COM 20 UNIDADES. MARCA: BEM TE VI	FD	225,00	44,00	9.900,00
27	SABÃO EM PASTA NEUTRO: SABÃO EM PASTA NEUTRO EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: ASSOLAN	CX	86,00	45,00	3.870,00
28	PEDRA SANITÁRIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO. MARCA: SANY	DZ	759,00	12,00	9.108,00
29	PANO DE CHÃO: PANO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES. APROXIMADAS DE 65X35CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA: CS IND	UND	2.507,00	3,00	7.521,00
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, EM MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTOS, CERCAS ONDULADAS, CABO LONGO. MARCA: CS IND	UND	1.071,00	2,00	2.142,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



6

31	PÁ PARA LIXO: PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO. MARCA: SAN MARCUS	UND	693,00	4,00	2.772,00
32	LUSTRA MÓVEIS: LUSTRA MOVEIS 200 ML. COMPOSIÇÃO: OLEO MINERAL, SILICONE, FRAGANCIA, PRESERVANTE E AGUA; Ph (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APOX: 1,0g/ML; VISCOSIDADE: MN. 2700 Cp; ASPECTO FISICO LEITOS; FRANGANCIA: LAVANDA; COR: BRANCO CAIXA COM 24 UNIDADES. MARCA: YPE	CX	57,00	50,00	2.850,00
33	MOP: DIMENSÕES: BALDE: ALTURA: 22 cm, LARGURA: 39 CM e PROFUNDIDADE: 20,5 cm REFIL: DIÂMETRO: 35 cm, COMPRIMENTO: 35 cm e LARGURA: 4 CM CABO: ALTURA: 104 CM à 128 CM. MARCA: FLASH LIMP	UND	445,00	20,00	8.900,00
34	MOP TIPO COMPLETO CARRINHO FUNCIONAL: MOP TIPO COMPLETO DE CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA: CONTENDO 01 BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 LITROS (P/2 ÁGUAS), 01, OP UMIDO ESFREGÃO 320G LOOP CRU C/CABO ALUMINIO RETRATIL 1,40 METROS, 01 PLACA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO. RESPEITANDO DETERMINAÇÕES DAS NRS 32 E 17. MARCA: BRALINPIA	UND	210,00	90,00	18.900,00
35	REFIL MOP: REFIL MOP ÁGUA ÚMIDO ALGODÃO 320G PONTA DOBRADA ESFREGÃO. MARCA: BRASILIA	UND	230,00	5,00	1.150,00
36	VASSOURA NYLON: VASSOURA NYLON 30CM C/CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120CM. MARCA: SAN MARCUS	UND	443,00	5,00	2.215,00
37	VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA PIAÇAVA 22 FUROS 30CM C/CABO. MARCA: SAN MARCUS	DZ	542,00	50,00	27.100,00
38	RODO: RODO DE LIMPEZA LEVE BORRACHA SIMPLES: LARGURA 30CM, COMPRIMENTO 1,22M COM CABO PLÁSTICO. MARCA: SAN MARCUS	DZ	220,00	36,00	7.920,00
39	KIT RODO MADEIRA: RODO DE MADEIRA 30CM, 40CM E 60CM- COM CABO. MARCA: SAN MARCUS	DZ	218,00	15,00	3.270,00
40	LIXEIRA DE PEDAL 60 L: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 60LT 44X72X33 CM (LXAXC). PESO 3,500 KG MATERIAL EM POLIETILENO DE LATA DENSIDADE CORES AZUL OU BRANCO. MARCA: PLASLIDER	UND	499,00	16,00	7.984,00
41	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL 30 L: CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA, COR BRANCA OU BEGE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPA EM ALUMÍNIO OU AÇO. MARCA: PLASLIDER	UND	491,00	15,00	7.365,00
42	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA: CESTO LIXEIRA PLÁSTICA TELADO 27X27CM, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS. MARCA: PLASLIDER	UND	347,00	1,55	537,85
43	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 100 LT: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 100 LT, BRANCA. MARCA: PLASLIDER	UND	210,00	20,00	4.200,00
44	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LT: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 50 LT, PRETA OU CINZA. MARCA: PLASLIDER	UND	210,00	16,00	3.360,00
45	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LT: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE 15 LT, PRETA. MARCA: PLASLIDER	UND	210,00	9,00	1.890,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



7

46	BORRIFADOR: BORRIFADOR MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML. MARCA: SANREMO	UND	503,00	3,00	1.509,00
47	BALDE DOMÉSTICO 12 L: BALDE DOMÉSTICO - PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL. MARCA: PLASLIDER	UND	55,00	3,90	214,50
48	BACIA PLÁSTICA 11 L: BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 11 LITROS APROXIMADAMENTE. MARCA: CS IND. MARCA: PLASLIDER	UND	35,00	3,95	138,25

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0. VALIDADE DA ATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



8

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6.0. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Página 7 de 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



9

7.0. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2004333000

Unidade Orçamentária: 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto / Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2037333002

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 15% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2038333002

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 15% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2038333014

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2038 - Manutenção das Atividades em Atenção Primária

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600 - Transferências de Recursos do SUS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2040333002

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 15% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2040333014

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600 - Transferências de Recursos do SUS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2041333002

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2041 - Manutenção das Atividades em Vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 15% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2041333014

Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2041 - Manutenção das Atividades em Vigilância em Saúde

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600 - Transferências de Recursos do SUS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2010333001

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



10

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 25% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2011333001

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011 - Manutenção das Atividades em Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 25% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2011333019

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011 - Manutenção das Atividades em Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540 - Transferências FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2012333001

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Receitas de Imp e Transf Impostos 25% .

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2012333019

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2012 - Manutenção das Atividades em Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1540 - Transferências FUNDEB 30%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2019333004

Unidade Orçamentária: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades em Ensino Básico - Salário Educação

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1550 - Contribuição Salário Educação - QSE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2024333000

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2025333000

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2025333028

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1661 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2025333029

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2025 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Básica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo - Cep 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



11

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1660 - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2026333000

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2026 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Especial

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2026333028

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2026 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Especial

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1661 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 2026333029

Unidade Orçamentária: 902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2026 - Manutenção das Atividades em Proteção Social Especial

Elemento da Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1660 - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

8.0. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz - BA, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTALUZ - BA.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA: LIVIA SANTOS COSTA ME - CNPJ Nº. 29.142.826/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL: LIVIA DOS SANTOS COSTA
RG Nº 13777034-01 e CPF Nº 041.778.095-86

